



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA HOSPITAL MUNICIPAL

Órgão: Fundo Municipal de Educação
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Kelly Cynara Castro Bites Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação
E-mail: depto.compras.prefeitura@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL.

1.1. A referida contratação faz-se imperiosa, ante a necessidade desta Administração na continuidade dos serviços essenciais, como os de transporte escolar, até a deflagração de certame público.

1.2. Considerando as questões acima o prefeito decretou situação de emergência, conforme Decreto nº 011/2025. Portanto nos termos do art. 75, VIII da lei 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	ROTA 01	KM	200 KM ida e volta	MEMORIAL DESCRITIVO CALCARIO – Veiculo MICRO-ONIBUS. Período vespertino, no trajeto compreendido entre: Inicia na fazenda do Sr. Louriston, vai ao Sr. Aristides (Tidao), pedreira, via região do Calcário, via mestre e passa nos ramais: Mazim Calcario, Sebastiao, Joaquim Tertuliano, Joza e Faz. Carvoeira, retorna a via principal, até a fazenda carvoeira e retomando a via mestre passando nos ramais: Faz Bom Jesus, Sebastiao Cintra, Dr. Sebastiao até a GO-060, vai até o ribeirão e mais duas fazendas retorna na GO-060 até

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

				depois até chegar na cidade de Piranhas, o retorno será cumprido trajeto inverso. KM POR DIA 200,00 Km Trajetória do Louriston até o trevo GO-060 e BR-158 voltando até a Louriston 186,3Km. Trevo GO-060 e BR-158 até as escolas voltando até o trevo GO-060 e BR-158 14Km.
02	ROTA 02	KM	294 KM Ida e Volta	PAULO DO FRANCO e JANDIRO – Veículo MICRO-ONIBUS. Período vespertino, no trajeto compreendido entre: Inicia na Faz Buriti - Grupo Franco Ribeiro, vai até o Junior da Emater, retorna e estende até a fazenda Beira Rio, após a Faz. Ferradura, passa a faz Agua Limpa e no Retiro Agua Limpa, vai para linha mestre e vai até a entrada do Sr. Guito, volta na via mestre, entra no ramal Luciano (gaúcho), volta ao corredor principal e vai até a GO-188 e entra no ramais: Dr. Estevão, Dete e Wilson e Antônio Romualdo e retorna a GO-188 até chegar na cidade de Piranhas, o retorno será cumprido trajeto inverso. KM POR DIA 277Km Trajetória saindo da fazenda Buriti até o trevo GO-060 e BR-158 voltando até a fazenda Buriti 263Km. Trevo GO-060 e BR-158 até as escolas voltando até o trevo GO-060 e BR-158 14Km.
3	ROTA 03	KM	400 KM Ida e Volta	SANTA MARCIA – Veículo MICRO-ONIBUS. período vespertino, no trajeto compreendido entre, inicia no Ciro, passando pela faz Vale do Sonho, pegando a via mestre e indo no ramal retiro Santa Marcia, voltando a via principal indo até ao retiro das onças e fazenda São Carlos e retorna a via mestre passa na fazenda Santa Marcia, até a GO-188, e vai até a Capelinha e passa no ramal Netinho e Lazaro Custodio, via mestre até no Geladeira retorna vai até o Sebastião Garcia,

				Dr. Amilton e Itamar Junqueira retorna a via principal até o Sr. Nalberto, Bonifácio e fazenda Flor Branca e retorna até a entrada da capelinha e vai na GO-188, passando a entrada do Assentamento São Domingos, desse a serra do Zé Maria, passa no Pé de galinha, até chegar na cidade de Piranhas, o retorno será cumprido trajeto inverso. KM POR DIA 400,0 Km Trajetória saindo da VALE DO SONHO até a AABB e voltando até a VALE DO SONHO 387,2Km. AABB até as escolas voltando até a AABB 13Km.
--	--	--	--	---

3. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O prazo de execução de serviços continuados de transporte escolar, objeto desta licitação será de **03 (três) meses, sendo 45 dias letivos**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021, caso haja interesse da administração, dentro do limite da modalidade de Licitação a ser contratada.

**4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO
(ANEXO AO PROCESSO)**

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2025, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Piranhas, 21 dias do mês de janeiro de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATANTE



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Ao Departamento de Compras

Senhora Diretora,

Acolhendo a solicitação da Senhora Diretora de Compras, e considerando o caráter emergencial do pedido, determino a Vossa Senhoria que adote as providências administrativas cabíveis e legais para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL**, para atender a Prefeitura Municipal de Piranhas GO e suas Secretarias, com a urgência que o caso requer.

Determino ainda, mediante aprovação da assessoria jurídica que a contratação seja efetivada através dispensa de Licitação nos termos do art. 75, VIII da lei 14.133/2021.

Assim remetam-se os autos ao Setor de Compras para os fins de mister.

Piranhas 21 de janeiro de 2025

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DESPACHO

Conforme determinação do Prefeito e na qualidade de Agente de Contratação, determino a instauração do presente Processo Administrativo procedendo a sua autuação e solicitando parecer da Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de dar-se a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL**, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta municipalidade.

Colha-se, mais, a informação por parte da Contabilidade da existência ou não de dotação orçamentária para cobrir tais gastos.

Piranhas 21 de janeiro 2025

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Agente de Contratação